



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**Antecipa Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa Sessão Ordinária do dia 11 de junho para dia 09 de junho de 2025, as 19:00 horas.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 02 de junho de 2025.

*Débora Rosa da Silva*  
Débora Rosa da Silva – MDB  
Presidente

*Taitiane Teixeira*  
Taitiane Teixeira - PL  
Vice-Presidente

*Dion Souza*  
Dion Souza – MDB  
1ª Secretário

*Jorge Ribeiro*  
Jorge Ribeiro – MDB  
2º Secretário

02.06.2025 a 16.06.2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE - RS



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na data da sessão que ocorreria em 11 de junho de 2025, parte da bancada de Vereadores não poderiam se fazer presentes, decidiu-se por antecipar a data da sessão para dia 09 às 19:00 horas, em razão da obtenção do quórum necessário para realização da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, visando possibilitar na melhor forma a deliberação sobre os assuntos em pauta de forma célebre, eficiente e da melhor forma a atingir o interesse público.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada esta Resolução.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 02 de junho de 2025.

*Débora Rosa da Silva*  
Débora Rosa da Silva – MDB  
Presidente

*Taitiane Teixeira*  
Taitiane Teixeira – PL  
Vice-Presidente

*Dion Souza*  
Dion Souza – MDB  
1ª Secretário

*Jorge Ribeiro*  
Jorge Ribeiro – MDB  
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
CAMARA MUNICIPAL  
VALE VERDE - RS